



PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA PERÍODO LETIVO 2017.1

1. Preâmbulo

- 1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE, no uso das atribuições legais, torna público o processo seletivo para a concessão de 3 (três) bolsas de mestrado.
- 1.2. As bolsas serão em livre concorrência entre as três linhas de pesquisa do PPGEE.
- 1.3. As Informações sobre a bolsa podem ser obtidas:
 - a. diretamente com a Coordenação do Programa, pelo e-mail ppgee@cear.ufpb.br,
 - b. no site do PPGEE www.cear.ufpb.br/ppgee
- 1.4. O processo de seleção seguirá estritamente o cronograma estabelecido pelo Colegiado do PPGEE, conforme explicitado no Quadro I.

2. Das inscrições

- 2.1. As inscrições poderão ser feitas no bloco CTJ, sala CTJ 204, Campus I, João Pessoa, das 09:00 às 11:30 e 13:30 às 16:30, nas datas explicitadas no Quadro I.
- 2.2. Para inscrição, o candidato deverá preencher e entregar presencialmente a ficha do ANEXO I, disponível no site www.cear.ufpb.br/ppgee, **anexando os documentos comprobatórios** para cada item da ficha de pontuação.
- 2.4. Requisitos para inscrição:
 - a. Ser aluno do PPGEE, matriculado como aluno regular, ou ter sido selecionado para o período letivo 2017.1, por meio do EDITAL 04/2016.
 - b. Não possuir vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa de estudos, seja de órgãos de fomento públicos ou privados.
 - c. Não haver integralizado 18 (dezoito) meses como aluno regular no Programa.
 - d. Não possuir reprovação em disciplinas do PPGEE (para alunos do Programa).
 - e. Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmica (CRA) maior ou igual a 7,0 (sete) (para alunos do Programa).

3. Do processo seletivo

- 3.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Atribuição de Bolsas, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE, baseado no quadro de pontuação do ANEXO I.



4. Da divulgação do resultado

4.1. O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica do PPGEE (www.cear.ufpb.br/ppgee) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa, conforme Quadro I.

5. Cronograma

5.1. As datas e etapas do processo seletivo constituem o Calendário da Seleção visto no Quadro I.

Quadro I - Calendário do Processo Seletivo para concessão de bolsa de estudo do PPGEE.

ETAPA	Datas
Inscrição	De 06/03/2017 a 08/03/2017
Divulgação do resultado	10/03/2017
Implantação da bolsa	13/03/2017

6. Das disposições gerais

6.1. Fica garantido aos candidatos o esclarecimento de situações pessoais e acesso a todas as informações, em tempo hábil e razoável, através de documento de solicitação por escrito e entregue na secretaria do PPGEE ou enviado para o e-mail da coordenação (ppgee@cear.ufpb.br).

6.2. Exceções e casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa, Ouvida a Comissão de Atribuição de Bolsas.

João Pessoa, 03 de março de 2017

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE
Centro de Energias Alternativas e Renováveis – CEAR
Campus Universitário I, Caixa Postal 5057
João Pessoa - Paraíba
CEP: 58.051-970 Fone: +55 83 3216 7857